

Mensagem nº 75

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor OTÁVIO RIBEIRO DAMASO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 30 de março de 2015.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 120 - C. Civil.

Em 30 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OTÁVIO RIBEIRO DAMASO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Argumentação escrita

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Para fins do disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a argumentação a seguir, que demonstra minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, indicado pela Exma. Sra. Presidenta da República, Dilma Rousseff.

Funcionário de carreira do Banco Central do Brasil há 17 anos, exerce desde 2011 o cargo de chefe de gabinete da presidência do Banco. Esta posição exige coordenação com todas as áreas do Banco, órgãos governamentais, setor privado financeiro e não financeiro, bancos centrais de outros países e organismos multilaterais, o que me permitiu ter uma compreensão ampla e profunda do funcionamento da Instituição e seu relacionamento com a sociedade. Além das atividades tradicionais do cargo, coordeno também os trabalhos da assessoria econômica do Presidente. Entre 2009 e 2010 exercei a função de consultor da Diretoria de Regulação, período no qual tive a oportunidade de aprofundar os meus conhecimentos sobre regulação prudencial e bancária do sistema financeiro. Ao ingressar no Banco, em 1998, trabalhei no Departamento da Dívida Pública, quando representei a Instituição no Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

No período de 2001 a 2008, cedido pelo Banco Central, trabalhei na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Ocupei o cargo de Secretário-Adjunto responsável pela condução das reformas microeconômicas, dentre as quais destaco a Lei de Falências, o marco legal do financiamento imobiliário, a abertura do mercado de resseguros, o novo modelo de tributação dos planos de previdência complementar e o cadastro positivo. Fui representante do Ministério da Fazenda no Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) entre 2004 e 2007.

Nesse período no Ministério da Fazenda integrei e presidi o conselho de administração de importantes empresas pública e de economia mista. Fui Membro e Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Estado do Ceará, e Presidente do Conselho de Administração do IRB-Re Brasil Resseguros S.A.

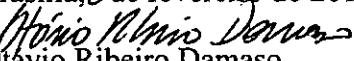
Antes de ingressar no Banco Central, trabalhei na Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, na Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e no Banco do Brasil S.A.

Economista, formado pela Universidade de Brasília (UnB), ao longo da minha carreira profissional escrevi artigos para periódicos e jornais econômicos de grande circulação no país.

O conhecimento técnico e a prática gerencial acumulados ao longo da minha vida profissional, em funções de relevo em importantes órgãos da área econômica do Governo Federal e também em empresa pública e em sociedades de economia mista, aliados à recente experiência à frente da chefia do gabinete do Presidente, coordenando inclusive a sua assessoria econômica, capacitam-me para o desempenho do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

É o que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Brasília, 6 de fevereiro de 2015.


Otávio Ribeiro Damaso

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO

Data de Nascimento: 27/07/1971
Rio de Janeiro RJ
CPF 563686231-87 RG 1058724 SSP/DF

Filiação
Moizés Romão Damaso Filho
Nilda Ribeiro Damaso

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Jan/11 - ...	Banco Central do Brasil / Gabinete do Presidente Chefe de Gabinete
Mai/09 – Dez/10	Banco Central do Brasil / Diretoria de Regulação Consultor da Diretoria
Jul/08 – Mai/09	Ministério da Fazenda / Secretaria de Reformas Econômicas e Fiscais Coordenador Geral de Reformas Institucionais
Mar/01 – Jul/08	Ministério da Fazenda / Secretaria de Política Econômica <ul style="list-style-type: none">Secretário Adjunto de Política Econômica (out/03 – jul/08)Secretário de Política Econômica, Interino (mar/06 – maio/06)Coordenador de Assuntos Financeiros (mar/01 – out/03)
Jan/98 – Mar/01	Banco Central do Brasil / Departamento da Dívida Pública <ul style="list-style-type: none">Chefe da Consultoria de Finanças Públicas (fev/00 – mar/01)Assessor Pleno do Gabinete (fev/99 – fev/00)Analista (jan/98 – fev/99)
Mar/95 – Out/97	Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO Secretaria Executiva / Assessoria Econômica Assessor Econômico
Set/94 - Mar/95	Banco do Brasil S.A. Analista
Jul/94 – Set/94	Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária Secretaria de Economia Agrícola Assessor Econômico

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Mai/06 – Mai/09	Caixa Econômica Federal – Conselho de Administração <ul style="list-style-type: none">Conselheiro (Mai/07 – Mai/09)Presidente (Mai/06 – Mai/07)
Abr/06 – Jun/09	IRB-Re Brasil Resseguros SA – Conselho de Administração <ul style="list-style-type: none">Presidente
Out/04 – Mar/07	Conselho Nacional de Seguros Privados <ul style="list-style-type: none">Representante do Ministério da Fazenda

Mai/03 – Dez/05 **Banco do Estado do Ceará - Conselho de Administração**

- Presidente (Out/05 a Jan/06)
- Conselheiro (Abr/03 a Set/05)

Fev/00 – Mar/01 **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**

- Conselheiro (dez/00 – mar/01)
- Membro do Grupo de Apoio Permanente (fev/00 – dez/00)

GRADUAÇÃO

Ago/98 – Jun/99 Especialização em Matemática para Economia e Administração (Pós graduação Lato Sensu)
Universidade de Brasília (UnB) – Departamento de Matemática

Jul/89 – Dez/93 Bacharel em Economia – Universidade de Brasília (UnB)

PUBLICAÇÕES

DAMASO, Otávio Ribeiro, Bernard Appy e Bruno Carazza. Nova Lei para Bancos de Dados de Proteção ao Crédito. Jornal Valor Econômico, edição de 09.12.2008

DAMASO, Otávio Ribeiro. O potencial do mercado de locação residencial no Brasil. (Revista Conjuntura da Construção, Ano VI, nº 1, março 2008).

DAMASO, Otávio Ribeiro, Bruno Carazza e Arthur Badin. Os bancos de dados de proteção ao crédito, o CDC e o PL 5.870/2005: comentários sobre direito e economia. (Revista de Direito do Consumidor, nº 61 – Jan/Mar 2007).

DAMASO, Otávio Ribeiro, Bruno Carazza e Sílvio Holanda. Fundamentos Econômicos da proposta de regulamentação da atividade de Bancos de Dados de Proteção ao Crédito: uma Regulação para Combater a Assimetria de Informações no Brasil. (Revista do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – IBRAC, Volume 14, nº 1 - 2007).

DAMASO, Otávio Ribeiro e APPY, Bernard. A Abertura do Mercado de Resseguros. Jornal Valor Econômico, edição de 31 de janeiro de 2007.

DAMASO, Otávio Ribeiro & LISBOA, Marcos et al. “A racionalidade econômica da nova lei de falências e recuperação de empresas” em Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas, coordenação de Luiz Fernando Valente de Paiva. Editora Quartier Latin, 2005, pgs. 31-60.

DAMASO, Otávio Ribeiro & LISBOA, Marcos et al. “Reformas microeconômicas e crescimento de longo prazo”. Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica, 2004.

DAMASO, Otávio Ribeiro et al. “Principais avanços na agenda de poupança e investimento”. Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica, 2002.

DAMASO, Otávio Ribeiro, ESPÍRITO SANTO, Benedito Rosa e NASSAR, André Meloni. “Evolução e Perspectiva Econômica da Produção de Milho no Brasil”. Revista de Política Agrícola, Ano III Nº 04, Conab, 1994.



Declaração

Art. 383, Inciso I, Alínea “B”, do Regimento Interno do Senado Federal

1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

Isabela Ribeiro Damaso Maia (irmã), funcionária de carreira do Banco Central do Brasil desde 1995.

Marcelo Sudá Maia (cunhado), funcionário de carreira da Caixa Econômica Federal desde 1989.

Moizés Romão Damaso Filho (pai), aposentado em 1990, ex-funcionário de carreira do Banco Central do Brasil.

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.

Cotista da Cooperforte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Instituições Financeiras Públicas Federais, inclusive o Banco Central, sendo detentor de cotas no montante de R\$404,92.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

Conforme atesta a certidão anexa, não figuro como autor ou réu em qualquer ação judicial.

00

5. Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Nos últimos 5 (cinco) anos não tive atuação em juízos e tribunais, nem em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 6 de fevereiro de 2015.


Otávio Ribeiro Damaso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTAVIO RIBEIRO DAMASO
CPF: 563.686.231-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

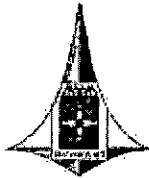
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:10:10 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **DA88.B5D9.0F27.917B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 043-00.195.761/2015
NOME : OTAVIO RIBEIRO DAMASO
ENDEREÇO : SQS 314 BL D 0 AP 302
CIDADE : ASA SUL
CPF : 563.686.231-87
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 06 de Maio de 2015.

Brasília, 05 de Fevereiro de 2015.

Certidão emitida via internet às 17:02:43 e deve ser validada no endereço
www.fazenda.df.gov.br

 imprimir

Nº 447758



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **OTAVIO RIBEIRO DAMASO** nem contra o **CPF: 563.686.231-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2015, às 08h26.

Data da última atualização do banco de dados: 05/02/2015, 08h26

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br